



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Morrinhos, representando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 01.789.551/0001-49, vem, ATESTAR, para fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação, que a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 72.376.304/0001-69, sediada na Rua Marcondes Pereira, nº 540, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, representada por seus sócios, os Srs. **MANOEL ERNILTON FERREIRA** e **FRANCISCO OTACIANO LOPES**, contratada mediante processo licitatório Tomada de Preços 2017.02.15.003, vem prestando serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto a diversas Secretarias do Município de Morrinhos-CE, desde 2017, de forma correta e satisfatória a suas atribuições.

Morrinhos-CE, 17 de dezembro de 2020.



*[Handwritten signature]*

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**  
Prefeito municipal

*Este documento é uma reprodução do original que me foi apresentado em caráter pelo parte interessada. Em caso de dúvida, consultar a verdade.*

26 MAI 2023



Jonison Chaves de Oliveira  
Escritor Autorizado



ESTADO DO CEARÁ  
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto  
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar  
Av. Dea. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 80170-001  
Fone: 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
(9FJLd562) - **CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**.....  
Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$5.01.  
Fortaleza, 26 de Maio de 2023 às 15/03:44 - Código do Ato: 002001  
Escrevente Autorizado: **JONISON CHAVES DE OLIVEIRA**,  
VÁLIDO SOMENTE COM BELO DE AUTENTICIDADE.

*[Handwritten signature]*

523



**PARECER PRÉVIO Nº 00178/2022**

**PROCESSO:** 14544/2019-3  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
**MUNICÍPIO:** DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018  
**RESPONSÁVEL:** LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
**RELATOR:** CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA  
**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 30 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2022 – PLENO VIRTUAL

**EMENTA:** Prestação de Contas de Governo do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, exercício de 2018. Decisão do Pleno pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas, considerando-as REGULARES COM RESSALVAS.

Os Conselheiros integrantes do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando cumprimento ao disposto art. 78, inciso I da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III, e art. 42-A da Lei Estadual nº 16.819/2019, apreciaram em sessão virtual, a presente Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, exercício financeiro de **2018**, de responsabilidade do Senhor **LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**.

Ao examinarem e discutirem a matéria emitiram **por unanimidade de votos, Parecer Prévio FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, com encaminhamento à Câmara Municipal para julgamento, bem como recomendações à entidade e **por maioria dos votos**, baseando a fundamentação na LOTCE. Expedientes necessários, nos termos do Parecer Prévio.

Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor que votou com divergência na fundamentação utilizada pelo Relator. O Conselheiro Alexandre Figueiredo ressaltou seu entendimento pessoal quanto à fundamentação legal utilizada pelo relator.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de junho de 2022.

-vide assinatura digital-

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

-vide assinatura digital-

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
**CONSELHEIRO RELATOR**

Fui Presente:

-vide assinatura digital-

Júlio César Rôla Saraiva  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, vem, ATESTAR, para fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação, que a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 72.376.304/0001-69, sediada a Rua Marcondes Pereira, nº 540, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, atualmente, presta serviços, desde o exercício financeiro de 2005, atuando na Assessoria e Consultoria Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.

Atestamos, ainda, que até a presente data não existe nenhum fato que venha a desabonar a conduta da empresa, e que os serviços estão sendo prestados e cumpridos conforme as cláusulas contratuais.

Deputado Irapuan Pinheiro -CE, 20 de novembro de 2020.



**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal





**PARECER PRÉVIO Nº 376/2022**

**PROCESSO Nº 14223/2019-5**

**ESPÉCIE PROCESSUAL: CONTAS DE GOVERNO**

**MUNICÍPIO: JUCÁS**

**EXERCÍCIO: 2018**

**INTERESSADO(S): RAIMUNDO LUNA NETO**

**RELATOR: EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**

**SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DE 05/12/2022 A 09/12/2022**

**EMENTA:** CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO DE JUCÁS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. REGULARIDADE COM RESSALVA. RECOMENDAÇÕES.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária virtual, dando cumprimento ao disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, e no art. 42-A da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE/CE), apreciou a **prestação de contas de governo do município de JUCÁS, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luna Neto**, e ao examinar e discutir a matéria, conforme os registros na Ata da Sessão que proferiu o Parecer, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, a) por unanimidade de votos, pela emissão de **parecer prévio pela aprovação das contas de governo em exame, considerando-as regulares com ressalva**, com as **recomendações** constantes do voto, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados; e b) por maioria de votos, pela fundamentação na Lei Orgânica do TCE/CE.

Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior.

O Exmo. Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa ressaltou o seu entendimento quanto à fundamentação utilizada para emissão do Parecer Prévio em exame pela Regularidade das Contas com Ressalvas, com arrimo no art. 1º, inciso I, e art. 6º da LOTCM c/c o art. 116 do RITCM, lei vigente à época dos fatos.

Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, que votou com base no art. 1º, inciso I, e art. 6º da LOTCM c/c o art. 116 do RITCM.

Sejam notificados o(a) Prefeito(a) e a Câmara Municipal.

Sala das sessões, Fortaleza, em 09 de dezembro de 2022.

Gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
Processo nº 14223/2019-5 - CONTAS DE GOVERNO

1/2

526

*(assinado digitalmente)*  
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

*(assinado digitalmente)*  
Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**RELATOR**

Fui presente:

*(assinado digitalmente)*  
Leilyanne Brandão Feirosa  
**PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE**

**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 5923/2022**

**PROCESSO:** 14223/2019-5

**ESPÉCIE:** CONTAS DE GOVERNO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL

**UF:** JUCÁS

**DESTINATÁRIO(A):** RAIMUNDO LUNA NETO

**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), NOTIFICADO(S) acerca da apreciação exarada por meio do **Parecer Prévio nº 376/2022**, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Jucás-CE, neste ato representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, vem, ATESTAR, para fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação, que a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.376.304/0001-69, sediada na Rua Marcondes Pereira, nº 540, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, representada por seus sócios, os Srs. **FRANCISCO OTACIANO LOPES** e **MANOEL ERNILTON FERREIRA**, prestou e vem prestando serviços de Assessoria e Consultoria Técnico Contábil junto a diversas Secretarias do Município de Jucás-CE, desde 2013, de forma correta e satisfatória a suas atribuições.

Jucás - CE, 25 de maio de 2023.

JOSE EDSONRIVA  
SOUZA  
CUNHA:70107254387

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=07267479000176, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=(em branco), cn=JOSE EDSONRIVA  
SOUZA CUNHA:70107254387  
Dados: 2023.05.25 10:58:49 -03'00'

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Jucás



**PARECER PRÉVIO Nº 145/2023**

**PROCESSO Nº:** 12598/2020-5

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**MUNICÍPIO:** JUCÁS

**EXERCÍCIO:** 2019

**RESPONSÁVEL:** RAIMUNDO LUNA NETO

**RELATOR:** CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 02/05 a 05/05/2023

**EMENTA:** CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. EXERCÍCIO DE 2019. OCORRÊNCIAS VERIFICADAS INCAPAZES DE PREJUDICAR O CONTEXTO GERAL DAS CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. NOTIFICAÇÕES. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária virtual, dando cumprimento ao disposto art. 71, inciso I da Constituição Federal e consoante o referido pelo Art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de **JUCÁS**, exercício financeiro de **2019**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO LUNA NETO** e, ao examinar e discutir a matéria, por unanimidade de votos, decidiu pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, com as recomendações constantes do voto do Relator, parte integrante desta deliberação, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Sejam notificados o Prefeito e a Câmara Municipal.

Transcreva-se e cumpra-se.

**SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.**

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
**RELATOR**

Fui presente: Leilyanne Brandão Feitosa  
**PROCURADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**





**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 6364/2023**

**PROCESSO:** 12598/2020-5

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL

**UF:** JUCÁS-CE

**DESTINATÁRIO(A):** RAIMUNDO LUNA NETO

**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** da apreciação das contas por meio do **Parecer Prévio nº 145/2023**.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Jucás-CE, neste ato representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, vem, ATESTAR, para fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação, que a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.376.304/0001-69, sediada na Rua Marcondes Pereira, nº 540, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, representada por seus sócios, os Srs. **FRANCISCO OTACIANO LOPES** e **MANOEL ERNILTON FERREIRA**, prestou e vem prestando serviços de Assessoria e Consultoria Técnico Contábil junto a diversas Secretarias do Município de Jucás-CE, desde 2013, de forma correta e satisfatória a suas atribuições.

Jucás - CE, 25 de maio de 2023.

JOSE EDSONRIVA  
SOUZA  
CUNHA:70107254387

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=07267479000176, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=(em branco), cn=JOSE EDSONRIVA  
SOUZA CUNHA:70107254387  
Dados: 2023.05.25 10:58:49 -03'00'

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Jucás



Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,  
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





**PARECER PRÉVIO Nº 230 /2022**

**PROCESSO Nº:** 08869/2020-1

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**MUNICÍPIO:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EXERCÍCIO:** 2019

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO

**RELATORA:** CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** PLENO VIRTUAL DE 29/08 A 02/09 DE 2022

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. RELATÓRIO TÉCNICO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS. PARECER MINISTERIAL PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS. DECISÃO DO PLENO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

Vistos e relatados estes autos de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO Nº 08869/2020-1**, do Município de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** referente ao exercício financeiro de **2019**, de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**,

**ACORDA O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por **unanimidade** de votos, em:

a) **EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo do Município de **São Gonçalo do Amarante**, relativas ao exercício financeiro de 2019, **COM RESSALVAS**, de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**;

b) **RECOMENDAR** ao atual **Prefeito** de São Gonçalo do Amarante para que:

b.1) intensifique a cobrança da Dívida Ativa, possibilitando a recuperação desses direitos e sua possível aplicação em políticas públicas necessitadas pelos munícipes (Dívida Ativa);

b.2) adote medidas com vistas a evitar inconsistências de informações para o cálculo das despesas realizadas com recursos de transferências voluntárias (Das Despesas com a Manutenção/Desenvolvimento do Ensino); e

b.3) empreenda meios de controle suficientes para evitar inconsistências entre as fontes de informações citadas (Das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo).



**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 1700/2022**

**PROCESSO:** 08869/2020-1  
**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO CONTAS DE GOVERNO  
**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**UF:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE  
**DESTINATÁRIO(A):** FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO  
**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), NOTIFICADO(S) acerca da apreciação exarada por meio do Parecer Prévio nº 230/2022, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS



c) **NOTIFICAR** o Sr. **Francisco Cláudio Pinto Pinho**, bem como a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante acerca da decisão; e

d) **ENCAMINHAR** cópia dos autos à Câmara de São Gonçalo do Amarante para o respectivo julgamento.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Sala das Sessões, Fortaleza, em 02 de setembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya  
**RELATORA**

Fui presente: Júlio César Rôla Saraiva  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE**



534



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, vem, ATESTAR, para fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação, que a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 72.376.304/0001-69, sediada a Rua Marcondes Pereira, nº 540, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, atualmente, presta Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, desde o exercício financeiro de 2013, junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Ce, prestando os serviços de forma correta e satisfatória a suas atribuições.

São Gonçalo do Amarante - Ce, 07 de dezembro de 2020.

  
CARTÓRIO BEZERRA

**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal

Cartório BEZERRA  
Rua Capitão Procópio Alcantara, 23  
1 - Cent.  
Fone: (85) 3313 142  
São Gonçalo do Amarante-CE

Reconheço a(s) Firmá(s) de **FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**

AUTENTICIDADE  SEMELHANÇA

11 DEZ. 2021

Dou fé. Em test. \_\_\_\_\_ da Veracidade

Bolª Georgiana Teixeira de Sousa - Tabelião  
Maria Ferreira Freitas Filho - Substituta

Válido Somente com Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE  
02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
N. CS/737448



536



**PARECER PRÉVIO Nº 344/2022**

**PROCESSO Nº:** 10754/2020-5  
**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
**MUNICÍPIO:** SENADOR POMPEU  
**PERÍODO:** EXERCÍCIO 2019  
**INTERESSADO:** ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ  
**RELATORA:** CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR  
**SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 31/10/2022 A 04/11/2022**

**EMENTA:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE SENADOR POMPEU. EXERCÍCIO DE 2019. DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO SUGERINDO A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. PARECER MINISTERIAL OPINANDO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES, NOTIFICAÇÃO, E ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL PARA JULGAMENTO.

**O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos dos arts. 71 e 75 da Constituição Federal, combinado com o art. 78, inciso I, da Carta Estadual e art. 1º, inciso III da LOTCE alterado pela Lei nº 16.819/2019, **RESOLVE por unanimidade dos votos**, com fundamento no Relatório e Voto em anexo, **emitir Parecer Prévio pela Regularidade** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor Antônio Maurício Pinheiro Jucá, com as seguintes recomendações: continuidade da política de incremento da arrecadação dos valores inscritos em Dívida Ativa, de forma a possibilitar a recuperação desses direitos e sua possível aplicação em políticas públicas necessitadas pelos munícipes.

Determinar à Secretaria deste TCE as seguintes providências: Notificar o Prefeito, com cópia deste Parecer Prévio, e remeter os autos à Câmara Municipal de Senador Pompeu para o respectivo julgamento.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Patrícia Saboya.

Sala das Sessões Virtuais, Fortaleza, em 04 de novembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
**RELATORA**

Fui Presente: Júlio César Rôla Saraiva  
**PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE**



GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		10.135.554,83	6.303.745,81
Créditos a curto prazo		1.994.959,59	1.797.408,90
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		1.589,87	1.589,87
Estoques		337.177,56	142.756,35
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>12.469.281,85</b>	<b>8.245.500,93</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		30.899.338,56	23.242.495,51
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>30.899.338,56</b>	<b>23.242.495,51</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>43.368.620,41</b>	<b>31.487.996,44</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		31.939.715,49	25.703.413,93
Emprestimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		4.244.770,34	4.030.304,27
Obrigações fiscais a curto prazo		13.984,81	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Débitos obrigações a curto prazo		1.165.951,40	1.346.229,43
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>37.364.422,04</b>	<b>31.079.947,63</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 871  
M  
Rubrica




539

GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>37.364.422,04</b>	<b>37.364.422,04</b>	<b>31.079.947,63</b>

Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	6.004.198,37	6.004.198,37	408.048,81
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	6.004.198,37	6.004.198,37	408.048,81
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>43.368.620,41</b>	<b>43.368.620,41</b>	<b>31.487.996,44</b>

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:52  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PR  
COMPAH CAC/CPJ 304 CE



540



GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

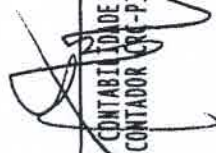
PÁGINA: 0003  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro		10.215.071,40	6.395.458,94
Ativo Permanente		33.153.549,01	25.092.537,50
<b>Total do Ativo</b>		<b>43.368.620,41</b>	<b>31.487.996,44</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro		11.047.647,19	7.758.584,69
Passivo permanente		28.485.160,49	23.462.661,36
<b>Total do Passivo</b>		<b>39.532.807,68</b>	<b>31.221.246,05</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>3.835.812,73</b>	<b>266.750,39</b>

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:52  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PR  
CONTADOR CRI-PJ 204 CE





GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos contratados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações contratadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:46:52  
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ANTONIO MAUÁNCIO PINHEIRO JUCA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP - CONTABILIDADE AUXILIAR E PR  
CONTADOR (CRC-PT) 304 CE





GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais



EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		0,00	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1116000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1120000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do FNDE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo a Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de Investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saude		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saude		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saude		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo a Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1317000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos a Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. a Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble at the top right and a signature at the bottom right.

GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

1410013101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00
1410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00
1410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00
1410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00
1420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00
1420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00
1420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00
1420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Admini	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
1530000000	- Transfêrência da União de Royalty Petróleo	0,00
1540000000	- Transfêrência da União de Royalty Petróleo	0,00
1610000000	- CIDE	0,00
1670000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00
2112000000	- Transferência do FUNDEB 60%	0,00
2113000000	- Transferência do FUNDEB 40%	0,00
2114000000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00
2115000000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00
2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PRATE	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educaçã	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educaçã	0,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de Custeio	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de Investimento	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FMS	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00
2390000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00
2390000001	- Outros Rec. a Assistência Social - FEAS	0,00
241003101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00
241003102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00
241003101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00
241003102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00
242003101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00
242003102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00
242003101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00
242003102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Admini	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
2530000000	- Transferência da União de Royalty Petróleo	0,00
2540000000	- Transferência da União de Royalty Petróleo	0,00
2610000000	- CIDE	0,00
2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Transf. de Crédito	0,00
2920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00
2930000000	- Alienação de Bem/Ativo	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FMHS	0,00

545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 877  
14  
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019


PÁGINA: 0008  
valores em reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

2950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
2990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:52  
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E PR  
CONTADOR CRC-PJ 309 CE







Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Controladoria Geral do Município



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, na qualidade de Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE, neste ato representando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 07.728.421/0001-82, vem, ATESTAR, para fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação, que a empresa **CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N° 72.376.304/0001-69, sediada na Rua Marcondes Pereira, n° 540, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, representada pelos seus Sócios, os Srs. **FRANCISCO OTACIANO LOPES** e **MANOEL ERNILTON FERREIRA**, contratada por meio do processo licitatório Concorrência Pública N° 01.03.001/2018-CP, do qual sobressaiu os Contratos (e aditivos) de n°s 01.03.001/2018-01 SEFIN (Secretaria de Finanças, Administração e Gestão), 01.03.001/2018-02 STDAS (Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social), 01.03.001/2018-03 SECD (Secretaria de Educação, Cultura e Desporto) e 01.03.001/2018-04 SS (Secretaria de Saúde), vem prestando serviços técnicos especializados em Assessoria Contábil e Execução Orçamentária e Financeira e Serviço Técnico Administrativo junto a diversas Unidades Gestoras do Município de Senador Pompeu/CE, desde 2018, de forma correta e satisfatória a suas atribuições.

Senador Pompeu, 25 de maio de 2023.

**ANTONIO MAURICIO  
PINHEIRO  
JUCA:23354836334**

Assinado de forma digital por ANTONIO MAURICIO  
PINHEIRO JUCA:23354836334  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163,  
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC  
Instituto Fenacon RFB, cn=ANTONIO MAURICIO  
PINHEIRO JUCA:23354836334  
Dados: 2023.05.25 11:49:30 -03'00'

**ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ  
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE**

**PARECER PRÉVIO Nº 322/2022**

**PROCESSO Nº:** 08893/2020-9

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**MUNICÍPIO:** ACARAÚ

**PERÍODO:** EXERCÍCIO 2019

**INTERESSADO:** ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA

**RELATORA:** CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

**SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 03/10/2022 A 07/10/2022**

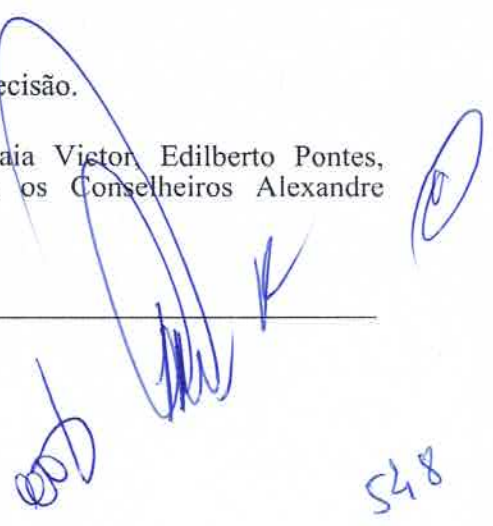
**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE ACARAÚ. EXERCÍCIO DE 2019. DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO SUGERINDO A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS. PARECER MINISTERIAL OPINANDO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. DECISÃO UNÂNIME DO PLENO VIRTUAL DO TCE-CE PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA. RECOMENDAÇÕES, NOTIFICAÇÃO, E ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL PARA JULGAMENTO.

**O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos dos arts. 71 e 75 da Constituição Federal, combinado com o art. 78, inciso I, da Carta Estadual e art. 1º, inciso III da LOTCE/CE alterado pela Lei nº 16.819/2019, **RESOLVE por unanimidade dos votos**, com fundamento no Relatório e Voto em anexo, **emitir Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Acaraú, exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, com as seguintes recomendações: incrementar a arrecadação dos valores inscritos na Dívida Ativa, de forma a possibilitar a recuperação desses direitos e sua possível aplicação em políticas públicas necessitadas pelos municípios e adotar maior atenção e fidedignidade no registro de dados e informações prestadas nos documentos e demonstrativos contábeis da Prestação de Contas, evitando inconsistências de dados fornecidos pelo próprio município.

Determinar à Secretaria deste TCE/CE as seguintes providências: Notificar o Prefeito, com cópia deste Parecer Prévio, e remeter os autos à Câmara Municipal de Acaraú para o respectivo julgamento.

Tudo nos termos do Relatório e voto partes integrantes desta Decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Patrícia Saboya. Arguiram suspeição os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Ernesto Saboia.





Sala das Sessões Virtuais, em Fortaleza, em 07 de outubro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
**RELATORA**

Fui Presente: José Aécio Vasconcelos Filho  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/CE**



549

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 887  
M  
Rubrica

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		21.191.355,60	8.180.006,84
Creditos a curto prazo		50.736.897,48	49.096.635,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		233.987,42	129.783,88
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPI pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		72.162.240,50	57.406.426,41
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		50.300.768,85	44.992.106,56
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		50.300.768,85	44.992.106,56
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>122.463.009,35</b>	<b>102.398.532,97</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		21.503.112,36	17.943.041,01
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		6.868.525,80	7.604.740,48
Obrigações fiscais a curto prazo		15.038,46	15.038,46
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		7.967.293,49	8.222.833,13
Total do passivo circulante		36.333.970,11	33.785.653,08
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

550



GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>36.353.970,11</b>	<b>36.353.970,11</b>	<b>33.785.653,08</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	86.109.039,24	86.109.039,24	68.612.879,89
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	86.109.039,24	86.109.039,24	68.612.879,89
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>122.463.009,35</b>	<b>122.463.009,35</b>	<b>102.398.532,97</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Prefeitura Municipal de Acaraú - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:01:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*(Handwritten signatures and scribbles)*

ALEXANDRE FERREIRA JONES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

COMASP-CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
ASSESSORIA CONTÁBIL



555

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro		57.996.722,65	44.479.822,20
Ativo Permanente		64.466.286,70	57.918.710,77
<b>Total do Ativo</b>		<b>122.463.009,35</b>	<b>102.398.532,97</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro		34.841.320,19	44.590.837,36
Passivo permanente		9.689.010,90	10.643.991,35
<b>Total do Passivo</b>		<b>44.530.331,09</b>	<b>55.234.828,71</b>

Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | | 77.932.678,26 | 47.163.704,26 |

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Acaraú - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:01:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ALEXANDRE FERRAZ GOMES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP-CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
ASSESSORIA CONTABIL

COMISSÃO DELIBERADORA  
Fls. 884  
49  
Rubrica

552



GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos concedidos e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações concedidas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Acaraú - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:01:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP-CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
ASSESSORIA CONTABIL



553

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

COMISSÃO DE  
Fls. 886  
14  
Rubrica

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Transf. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60% - Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40% - Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1126000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1127000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo a Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de Investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

554



GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0006  
valores em Reais

141003101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00
141003102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00
141003101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00
141003102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00
142003101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00
142003102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00
142003101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00
142003102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00
143000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admin	0,00
151000000	- Outros Convênios da União	0,00
152000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
153000000	- Transfêrência da União de Royalty Petróleo	0,00
154000000	- Transfêrência da União de Royalty Petróle	0,00
161000000	- CIDE	0,00
162000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00
163000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00
192000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00
193000000	- Alienação de Bem/Ativo	0,00
194000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00
194000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00
195000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00
199000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00
199000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00
199000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00
199000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00
200100000	- Recurso Ordinário	0,00
209000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00
211100000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00
211200000	- Transferência do FUNDEB 60%	0,00
211300000	- Transferência do FUNDEB 40%	0,00
211400000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00
211500000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00
212000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00
212100000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00
212200000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00
212300000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00
212400000	- Outras Transferências do FNDE	0,00
212500000	- Transferência de convênio-Outros/Educaçã	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educaçã	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 887  
M  
Rubrica

555

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de Custeio	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de Investimento	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saude	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saude	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saude	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo a Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410013101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00
2410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00
2410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00
2410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00
2420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00
2420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00
2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000	- Alienação de Bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00

COMISSÃO  
Fls. 889  
14  
Rubrica

556



GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0008  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Diretos, Criança e Adolesce	0,00	0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Acaraú - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:01:56  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
ASSESSORIA CONTABIL

  
  
557

COMISSÃO DE  
Fis. 889  
14  
Rubrica

## ANEXO I-C CURRÍCULO PROFISSIONAL



### DADOS PESSOAIS

**NOME:** FRANCISCO OTACIANO LOPES  
**DATA DE NASCIMENTO:** 17/01/1964  
**CRC/CE:** 010723/O-1

### FORMAÇÃO

- **BACHARELADO EM LETRAS:**
  - Universidade Estadual do Ceará – UECE (1991)
- **BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**
  - Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2003)
- **BACHARELADO EM DIREITO:**
  - Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2009)

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- **CONASP – Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S Ltda:**
  - **Função:** Sócio-diretor (responsável técnico).
  - **Serviço:** Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública.
  - **Contratantes e Período:**
    - Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, através de suas Secretarias (2018-2020);
    - Prefeitura Municipal de Acarati/CE, através de suas Secretarias (2017-2023);
    - Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, através de suas Secretarias (1997-2000; 2005-2012; 2013-2016; 2017-2020);
    - Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, através de suas Secretarias (2009-2012; 2013-2016);
    - Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, através de suas Secretarias (1997-2000; 2001-2004; 2005-2008; 2021-2023);

*[Handwritten signature and initials]*



- Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, através de suas Secretarias (2005-2008; 2009-2012; 2013-2016; 2017-2020);
- Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, através de suas Secretarias (2021-2023);
- Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, através de suas Secretarias (2005-2008; 2019-2012; 2017-2023);
- Prefeitura Municipal de Ipu/CE, através de suas Secretarias (2009-2012);
- Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, através de suas Secretarias (2013-2023);
- Prefeitura Municipal de Jucás/CE, através de suas Secretarias (2013-2016; 2017-2023);
- Prefeitura Municipal de Marco/CE, através de suas Secretarias (2009-2012; 2013-2016);
- Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, através de suas Secretarias (1997-2000; 2001-2004; 2005-2008; 2017-2020);
- Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, através de suas Secretarias (1993-1995; 1997-2000; 2001-2004; 2005-2008; 2017-2020);
- Prefeitura Municipal de Ocara/CE, através de suas Secretarias (2008-2012; 2013-2016);
- Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, através de suas Secretarias (2017-2018);
- Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, através de suas Secretarias (2005-2008; 2009-2012; 2013-2014; 2016; 2017-2020);
- Prefeitura Municipal de Palhano/CE, através de suas Secretarias (2001-2004; 2005-2008; 2009-2012; 2013-2016);
- Prefeitura Municipal de Palmácia/CE, através de suas Secretarias (2013-2016);
- Prefeitura Municipal de Paramoti/CE, através de suas Secretarias (2015-2016);
- Prefeitura Municipal de Redenção/CE, através de suas Secretarias (2013-2016);

PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO  
Fls. 891  
W  
Rubrica

*[Handwritten signatures and scribbles]*  
559

- Prefeitura Municipal de Reriutaba/CE, através de suas Secretarias (2021-2023);
- Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através de suas Secretarias (2013-2020);
- Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através de suas Secretarias (2013-2016);
- Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, através de suas Secretarias (2009-2012);
- Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, através de suas Secretarias (2011-2012; 2018-2020; 2017-2020; 2021-2023);
- Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, através de suas Secretarias (1997-2000; 2001-2002; 2004; 2009-2012);
- Prefeitura Municipal de Trairi/CE, através de suas Secretarias (2013-2014; 2017-2020);
- Prefeitura Municipal de Umirim/CE, através de suas Secretarias (2017-2020);
- Câmara Municipal de Aracoiaba/CE (2009-2012; 2013-2016; 2017-2018);
- Câmara Municipal de Banabuiú/CE (2013-2016; 2019-2020)
- Câmara Municipal de Caucaia/CE (2006-2007; 2009-2012);
- Câmara Municipal de Icó/CE (2013-2014);
- Câmara Municipal de Morrinhos/CE (1997-2000; 2017-2020);
- Câmara Municipal de Pacajus/CE (2017-2019);
- Câmara Municipal de Pacoti/CE (2011-2012; 2013-2015);
- Câmara Municipal de Palmácia/CE (2017-2020; 2021-2023);
- Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE (2009-2010; 2021-2023);
- Câmara Municipal de Solonópole/CE (2005-2008; 2009-2012; 2015-2016)
- (...)



**CARTeira DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **CE-0107230-1**

NOME: **FRANCISCO OTACIANO LOPES**

FILIAÇÃO: **MIGUEL TEOFILO LOPES**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **SANTO ANTONIO DO CARAU-CE**

NASCIMENTO: **17.01.1964** EXPEDIÇÃO: **20.04.2005**

PRESIDENTE DO CR  
**AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS**

ASSINATURA DO LICITANTE

Fls. **893**

**4**

Rubrica


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **220.966.473-04** RG: **99002076944 - CE** Diplomação: **04.07.2003**

Título: **FRANCISCO OTACIANO LOPES** Título Expedido por (ou Dedi. Profissional): **UNIV. DE FORTALEZA - UFPI**

Assinatura do Contabilista: *Francisco Otaciano Lopes*

POLEGAR DIREITO



Autentico para os devidos efeitos a presente copia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartão pela parte interessada. Dou-lo em test. da verdade

**18 MAIO 2023**

*Angela Maria de Sousa Fonseca*

Escritora Autorizada

Autentico para os devidos efeitos a presente copia reprográfica do documento que me foi apresentada em Cartão pela parte interessada. Em test. da verdade

**18 MAIO 2023**

*Angela Maria de Sousa Fonseca*

Escritora Autorizada

*[Handwritten signatures]*

561



Reginaldo Marcondes de Melo Jr  
Advogado - Membro do 3º RPD/RPJ de  
Fortaleza - Ce.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA

FRANCISCO OTACIANO LOPES, brasileiro, casado, técnico contabilidade, portador da cédula de identidade n. 323.652-82 SSP - CE, C I C n. 220.966.473-04, residente e domiciliado nesta Capital na rua Tomaz Rodrigues, 1295 - Antonio Bezerra e VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, técnico contabilidade, portador da cédula de identidade n. 1.045.762-SSP-CE, C I C n. 081.948.073-87, residente e domiciliado nesta capital na rua Conrado Cabral n. 487 - Monte Castelo, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

COMISSÃO DE L.  
em 854  
Rubrica

1.2 - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de "CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA", com sede e fôro jurídico na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Tomaz Rodrigues, 1295 - Antonio Bezerra, cep. 60.361.000.

2.) - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades serão iniciadas em 15 de Junho de 1993;

3.) - ABERTURA DE FILIAIS

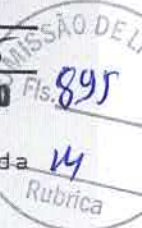
Presentemente esta sociedade não tem filiais. Entretanto, poderá abri-las oportunamente em qualquer parte do Território Nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais e a critério dos sócios;

4.) - CAPITAL SOCIAL

O Capital da sociedade é de Cr\$ 10.000.000,00 ( Dez milhões de cruzeiros) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, distribuído entre os sócios da seguinte maneira;

FRANCISCO OTACIANO LOPES	Cr\$ 9.900.000,00
VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO	Cr\$ 100.000,00
Total do Capital	Cr\$ 10.000.000,00





5.) - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao montante do Capital Social;

6.) - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os lucros ou prejuízos que se verificarem em balanço que será levantado em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelos sócios-na proporção de suas cotas de capital;

7.) - REPRESENTAÇÃO, GERÊNCIA, USO DA FIRMA E RESP. TÉCNICA

A representação a gerência, o uso da denominação social e a responsabilidade técnica serão exercidas isoladamente pelo sócio FRANCISCO OTACIANO LOPES, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8.) - OBJETIVOS SOCIAIS

A Sociedade terá por objetivos principais a prestação de serviços de Contabilidade e Assessoria e Processamento de dados, respeitando os termos dos artigos 25 e 26 do Decreto Lei n. 9295/46;

9.) - TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas cotas, total ou parcialmente, sem que previamente tenham notificado ao outro sócio, para o exercício do direito de preferência;

10.) - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Se na vigência do presente contrato ocorrer a interdição ou falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá, o sócio remanescentes pagará aos herdeiros do interditado ou falecido o valor de sua cota de Capital e demais haveres apurados em balanço especialmente levantado para este fim;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 996  
64

Registro de Arquivos do Meio J.  
Oficial - Major do 3º RTD/RPJ de  
Fortaleza - Ce.

3º, R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO Nº. 88869

23 JUN 1993 - PAGINA: 040 05  
Estat. 92402 Rua Major Facundo 650

11.) - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios no exercício de gerência e de cargos na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a título de pro-labore, respeitados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

12.) - FORO

Em casos omissos, as pendências e as dúvidas suscitadas durante a vigência do presente Contrato, serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o foro desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam este documento em 03 (tres) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, devendo a primeira via ficar arquivada no 3. Cartorio de Registro de Pessoa Juridica em Fortaleza, Ceará para os efeitos legais.

Fortaleza CE, 11 DE Junho de 1.993

*Francisco Otaciano Lopes*  
FRANCISCO OTACIANO LOPES

*Valdemar Fernandes de Almeida Filho*  
VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO

TESTEMUNHAS:

*Valdenio Barros do Couto*  
VALDENIO BARROS DO COUTO

*Maria Jucicleibe F. Lima*  
MARIA JUCICLEIBE F. LIMA

*João Eudes dos Anjos*  
João Eudes dos Anjos  
ADVOGADO  
OAB/Ce. 8.724 CPF 045.888.883/00

3º-REGISTRO DE TÍT. E DOCS. DE  
FORTALEZA - CEARÁ

-TÉRMO DE QUITAÇÃO DE SERVIÇO-

O presente contrato de trabalho...  
observância de todas as normas...  
CÓDIGO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO CONSUMIDOR Lei 8078, 11-9-90, arts.  
39, VI; 60 e incisos, e art. 74.

564





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES  
"CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S"**

3º RTD I RP.1  
Jussé Wellington Almeida  
Escritório Autorizado

**MANOEL ERNILTON FERREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 07 de novembro de 1964, na cidade de Solonópole/CE, portador da cédula de identidade n.º 65.477, expedida por SSP/CE, CPF n.º 229.222.103-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eduardo Bezerra, 1200 - Apto. 301 - Dionísio Torres - CEP: 60130-271, e **FRANCISCO OTACIANO LOPES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 17 de janeiro de 1964, na cidade de Santana do Acaraú/CE, portador da cédula de identidade n.º 323.652-82, expedida por SSP/CE., CPF n.º 220.966.473-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 440 - Apto. 1100 - Meireles - CEP: 60125-100, únicos componentes da Sociedade Simples, que gira nesta praça sob a denominação de **CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S**", estabelecida na Rua Marcondes Pereira, 540 - Joaquim Távora, em Fortaleza/CE - CEP: 60130-060, inscrita no CNPJ sob n.º 72.376.304/0001-69, constituída conforme contrato social devidamente arquivado no 3.º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob n.º 88869, em 23 de junho de 1993, resolvem alterar mais uma vez seus atos constitutivos, e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA;**

Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, na proporção de sua participação no capital social, *ilimitadamente*.

Em vista das alterações ora ajustadas, *consolida-se o Contrato Social*, com a seguinte redação:

**MANOEL ERNILTON FERREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 07 de novembro de 1964, na cidade de Solonópole/CE, portador da cédula de identidade n.º 65.477, expedida por SSP/CE, CPF n.º 229.222.103-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eduardo Bezerra, 1200 - Apto. 301 - Dionísio Torres - CEP: 60130-271, e **FRANCISCO OTACIANO LOPES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 17 de janeiro de 1964, na cidade de Santana do Acaraú/CE, portador da cédula de identidade n.º 323.652-82, expedida por SSP/CE., CPF n.º 220.966.473-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 440 - Apto. 1100 - Meireles - CEP: 60125-100, únicos componentes da Sociedade Simples, que gira nesta praça sob a denominação de **CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S**", estabelecida na Rua Marcondes Pereira, 540 - Joaquim Távora, em Fortaleza/CE - CEP: 60130-060, inscrita no CNPJ sob n.º 72.376.304/0001-69, constituída conforme contrato social devidamente arquivado no 3.º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob n.º 88869, em 23 de junho de 1993, que passa a fazer parte integrante do instrumento principal, o qual mutuamente outorgam e aceitam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA;**

A sociedade girará sob a denominação social de "**CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S**", com sede na Rua Marcondes Pereira, 540, Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, CEP: 60.130-060;

**CLÁUSULA SEGUNDA;**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades foram iniciadas em 15 de junho de 1993;

**CLÁUSULA TERCEIRA;**

Presentemente esta sociedade não tem filiais. Entretanto poderá abri-las oportunamente em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses e a critério dos sócios.

567





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES  
"CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S"**

3º RTD / RPJ  
*João Wellington S. Moraes*  
Escrevente Autorizado

**CLÁUSULA QUARTA;**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 700 quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalmente subscritos e integralizados e assim distribuídos entre os sócios:

Manoel Ernilton Ferreira	350	R\$	35.000,00
Francisco Otaciano Lopes	350	R\$	35.000,00
TOTAL	700	R\$	70.000,00

**CLÁUSULA QUINTA;**

Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, na proporção de sua participação no capital social, ilimitadamente;

**CLÁUSULA SEXTA;**

Os lucros ou prejuízos que se verificarem em balanço que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital;

**CLÁUSULA SÉTIMA;**

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo dos sócios, **MANOEL ERNILTON FERREIRA e FRANCISCO OTACIANO LOPES**, que assinarão juntos ou separadamente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros;

**CLÁUSULA OITAVA;**

A sociedade tem como objetivos sociais:

CNAE	Discriminação das atividades
69.20-6-01	Atividades de Contabilidade

**CLÁUSULA NONA;**

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, sem que previamente tenha notificado ao outro sócio, para exercício do direito de preferência;

**CLÁUSULA DÉCIMA;**

Se na vigência do presente contrato ocorrer a interdição, retirada ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros, do interditado, retirante, ou de "de cujos" substituí-los, ou os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o valor de suas quotas de capital e demais haveres apurados em balanço especialmente para este fim;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA;**

Caberá aos sócios **MANOEL ERNILTON FERREIRA e FRANCISCO OTACIANO LOPES**, uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 1 5011936  
08 Abr 2009 - PAGINA 4/4  
Emls. R\$ 280,88

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES "CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S"

*João Maximiliano Simões*  
Escritor Autorizado

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA;

Em casos omissos, as pendências e as dúvidas suscitadas durante a vigência do presente contrato, serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer duvidas;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA;

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, devendo a primeira via ficar devidamente arquivada no 3º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Fortaleza/CE, para que se produzam os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 07 de abril de 2009.

CARTÓRIO  
ALEXANDRE ROLIM

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
FORTALEZA - CE

SÓCIOS	
<i>Manoel Ernilton Ferreira</i> Manoel Ernilton Ferreira CPF/MF: 229.222.103-91 RG: 65477 - SSP/CE	<i>Francisco Otaciano Lopes</i> Francisco Otaciano Lopes CPF/MF: 220.966.473-04 RG: 323.62-82 - SSP/CE

TESTEMUNHAS	
<i>Jacqueline Vera Possidonio Almeida</i> Jacqueline Vera Possidonio Almeida CPF/MF: 243.950.553-00 RG: CE-012384/0-4 - CRC/CE	<i>Waldemar Fernandes de Almeida Filho</i> Waldemar Fernandes de Almeida Filho CPF/MF: 081.948.073-87 RG: CE-010744/0-1 - CRC/CE

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPES  
Rua Major Facundo, 673/775  
Fones: 3231-9974  
LADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Francisco Otaciano Lopes*  
Em test. de verdade. Fortaleza-CE.  
08 ABR. 2009



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM  
Av. Santos Dumont, 2677. Fone: 34626400

RECONHECIDO por semelhança a firma de  
MANOEL ERNILTON FERREIRA.....

Fortaleza, 8 de Abril de 2009  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*Sãmia de Freitas Paiva*  
SÂMIA DE FREITAS PAIVA-ESCREVENTE  
QUALIFICADA SOMENTE



567



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA, CE.

3º RTD / RPJ  
José Wellington Silveira  
Escrivente Autorizado

O(A) signatário (a), FRANCISCO OTACIANO LOPES, brasileiro, casado com  
comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua  
Tibúrcio Cavalcante, 440 - Apto. 1100 - Meireles, CEP: 60125-100

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio, RG e CIC  
constáveis apenas SE não figurarem nos documentos anexados)

REQUER ( ) o REGISTRO, ( ) a MATRÍCULA, (x) a AVERBAÇÃO, ( ) o  
CANCELAMENTO, do (a)

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

(descrever o ato solicitado: adaptação, 2º aditivo, baixa etc)

da entidade denominada:

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S

sediada no (a):

NA RUA MARCONDES PEREIRA, 540 - JOAQUIM TÁVORA, EM  
FORTALEZA/CE, CEP: 60130-060

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

Fortaleza, 07 de abril de 2009

568



## ANEXO I-C CURRÍCULO PROFISSIONAL

### DADOS PESSOAIS

**NOME:** MANOEL ERNILTON FERREIRA

**DATA DE NASCIMENTO:** 07/11/1964

**CRC/CE:** 011708/O-0

### FORMAÇÃO

- **BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**
  - Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2005)
- **BACHARELADO EM DIREITO:**
  - Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2012)

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- **CONASP – Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S Ltda:**
  - **Função:** Sócio-diretor (responsável técnico).
  - **Serviço:** Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública.
  - **Contratantes e Período:**
    - Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, através de suas Secretarias (2018-2020);
    - Prefeitura Municipal de Acarati/CE, através de suas Secretarias (2017-2023);
    - Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, através de suas Secretarias (1997-2000; 2005-2012; 2013-2016; 2017-2020);
    - Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, através de suas Secretarias (2009-2012; 2013-2016);
    - Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, através de suas Secretarias (1997-2000; 2001-2004; 2005-2008; 2021-2023);

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

569





- Prefeitura Municipal de Redenção/CE, através de suas Secretarias (2013-2016);
- Prefeitura Municipal de Reriutaba/CE, através de suas Secretarias (2021-2023);
- Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através de suas Secretarias (2013-2020);
- Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através de suas Secretarias (2013-2016);
- Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, através de suas Secretarias (2009-2012);
- Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, através de suas Secretarias (2011-2012; 2018-2020; 2017-2020; 2021-2023);
- Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, através de suas Secretarias (1997-2000; 2001-2002; 2004; 2009-2012);
- Prefeitura Municipal de Trairi/CE, através de suas Secretarias (2013-2014; 2017-2020);
- Prefeitura Municipal de Umirim/CE, através de suas Secretarias (2017-2020);
- Câmara Municipal de Aracoiaba/CE (2009-2012; 2013-2016; 2017-2018);
- Câmara Municipal de Banabuiú/CE (2013-2016; 2019-2020)
- Câmara Municipal de Caucaia/CE (2006-2007; 2009-2012);
- Câmara Municipal de Icó/CE (2013-2014);
- Câmara Municipal de Morrinhos/CE (1997-2000; 2017-2020);
- Câmara Municipal de Pacajus/CE (2017-2019);
- Câmara Municipal de Pacoti/CE (2011-2012; 2013-2015);
- Câmara Municipal de Palmácia/CE (2017-2020; 2021-2023);
- Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE (2009-2010; 2021-2023);
- Câmara Municipal de Solonópole/CE (2005-2008; 2009-2012; 2015-2016)
- (...)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CE

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **CE-011708/O-0**

NOME: **MANOEL ERNILTON FERREIRA**

FILIAÇÃO: **MANOEL SABINO FILHO**  
**MARIA COSTA DE CARVALHO**

NASCIMENTO: **07.11.1964** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NACIONALIDADE SOLONOPOLICE: **CE**

EXPEDIÇÃO: **24.05.2008**

*[Handwritten Signature]*

AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CPF: **429.222.103-84** RG: **65.447-80 - CE** Diplomação: **23.12.2003**

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Título Exatidão por (ou Deed Promovido): **UNIV DE PORTALEZA-LINFOR**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 10 do DL 2.266 de 27/06/64 e artigo 1º da Lei 6.208 de 07/08/73.

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO CONTABILISTA

*[Handwritten Signature]*

POLEGAR DIREITO

presente copia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em todo caso, a verdade.

**24 MAI 2023**

*[Handwritten Signature]*

Jonison Cláudio de Oliveira  
Escrivente Autorizado

presente copia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em todo caso, a verdade.

**24 MAI 2023**

*[Handwritten Signature]*

Jonison Cláudio de Oliveira  
Escrivente Autorizado

*[Handwritten Signatures]*

572